

1 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 014, DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos catorze dias do mês
3 de abril do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta e cinco minutos, iniciou-se a
4 sessão na sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira, número mil e duzentos, bairro
5 de Manaíra, nesta Capital, **sob a presidência do Arquiteto e Urbanista JOÃO**
6 **CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM.** Estiveram presentes os conselheiros Amélia de
7 Farias Panet Barros, Aristóteles Lobo Magalhães Cordeiro, Cristina Evelise Vieira
8 Alexandre, Germana Terceiro Neto P. Miranda, Ricardo Victor de Mendonça Vidal, Valder
9 de Souza Filho e Paulo Sérgio Araújo Peregrino. Participaram como convidados o
10 conselheiro federal do CAU/PB, Hélio Costa Lima, o conselheiro federal suplente do
11 CAU/PB Fábio Torres Galisa de Andrade, o conselheiro estadual suplente Ernani Henrique
12 dos Santos Junior e Márcia Maria Leite Barreiros Visani, além do gerente técnico Daniel
13 Chrockatt, do assessor jurídico Welison Silveira, do agente de fiscalização Victor Hugo.
14 Dispensada a execução do hino nacional, o presidente do CAU/PB abriu a sessão
15 agradecendo à presença de todos. Em seguida deu seguimento às deliberações na ordem que
16 segue: **Ordem do dia I:** Análise da Resolução 51 – Relator Presidente Cristiano Rolim. O
17 Presidente iniciou falando que a necessidade dessa reunião surgiu a partir da liminar
18 processual no RS que colocou a Resolução 51 novamente dentro da legalidade, e que a partir
19 disso alguns órgãos e profissionais (Professores Suassuna e Sônia Matos, SEMOB, Edgar na
20 Dir. de Controle Urbano) disseram estar apenas aguardando o aval do CAU/PB para
21 passarem a cobrar a aplicação da Resolução na íntegra. O Presidente suscitou a dificuldade
22 na fiscalização e que o CAU/PB já oficiou os mais variados órgãos afirmando que a Res. 51
23 tem validade, mas que precisa de uma ação efetiva e por isso traz esse discurso à baila para
24 tentar dirimir uma série de dúvidas. O agente de fiscalização do CAU/PB, Victor Hugo,
25 juntamente com o gerente técnico e de fiscalização, Daniel Marques, expuseram seus
26 questionamentos: a) Daniel Marques questionou, a princípio, qual seria a posição do
27 CAU/PB especificamente na fiscalização dos órgãos públicos. Por sua vez, Victor Hugo
28 disse que não sabe que procedimento tomar durante a fiscalização (notificar o proprietário,
29 encaminhar ao CREA - quando tiver engenheiro responsável pela obra). Cristiano Rolim,
30 salientou a necessidade de analisar a Res. 51 de forma mais atenta. Disse que acha
31 interessante abrir um canal de discurso com o CAU/BR, para realinhamento dos CAU's UF
32 no tocante a aplicabilidade da Resolução 51. Amélia Panet e Aristóteles Lobo redigiram
33 documentos reflexivos sobre a Resolução 51 que foram lidos na reunião. Aristóteles Lobo
34 acrescentou que fez uma pesquisa na internet sobre a questão e que pareceu que “nenhum
35 país mais tem atividade exclusiva do arquiteto” que isso é “coisa do século XIX do
36 corporativismo”. Falou ainda que no próprio site do CAU/BR “parece que no começo a
37 intenção era pactuar com os profissionais, mas de repente o trabalho de conversa foi
38 abandonado e apareceu ‘esse monstrego’ (Resolução 51)”. Ricardo Vidal concordou com
39 as exposições e acha que deveriam discutir junto ao CREA uma forma de dirimir e acertar
40 essas questões. Cristina Evelise, respondendo as questões de Vitor e Daniel, disse que “hoje
41 cumpre executar a 51 e quem deve ser notificado é o proprietário da obra, e que na forma da
42 lei o CAU/PB não pode ser omissor a essa aplicação”. Disse ainda que quando a resolução
43 entrou em vigência ela deixou de prever melhor os mecanismos. Acha que a falta de
44 previsões sobre as obras em curso, abre brecha para o acobertamento ilegal da profissão.
45 Falou também que acha que a Resolução é caduca no sentido de não observar questões
46 amplas do que significa trabalhar o projeto de arquitetura. Fábio Galisa disse que teve, no
47 início, uma negociação sobre os “sombreamentos” a época das reuniões das Câmaras mas
48 que isso foi desconsiderado totalmente quando da elaboração da 51. Cristina Evelise
49 salientou que acha injusta e impraticável (Res. 51) e acha que isso não vai fazer a sociedade
50 enxergar os arquitetos com bons olhos. Germana parabenizou os textos lidos e destacou a
51 diferença entre o que é (dentro do universo jurídico), uma atividade privativa (é concorrente,
52 pode ser exercida com outros profissionais) e exclusiva (só o arquiteto pode exercer). Disse

53 ainda, que já viu algumas questões discutidas na justiça sobre o exercício ilegal da profissão,
54 por exemplo, o caso de designers de interiores que conseguiram na justiça continuar
55 executando projetos de interiores. Cristiano Rolim, salientou que hoje o CAU/PB está
56 resguardado juridicamente. Aristóteles Lobo disse que “ou se sai notificando todo mundo ou
57 vão dizer que alguns foram privilegiados, é uma grande armadilha, vamos ser abatidos nesse
58 tiroteio”, e sugeriu anular a 51. Fábio Galiza falou dos fatores favoráveis da arquitetura e
59 salientou que foram 50 anos de tentativa de fortalecimento da profissão, e que se deve ter
60 cuidado para não dar “um tiro no pé”. Ricardo Vidal observou que no último artigo da
61 Resolução 51 ficaram assegurados os direitos dos técnicos em edificações em fazer projeto
62 até 80 metros² e questionou “porque o engenheiro não pode? ”. Amélia Panet salientou que
63 essa não é uma questão de Direito, mas uma questão de responsabilidade principalmente,
64 que se a lei fala das questões privativas (se referindo a fala de Germana) estariam “caindo no
65 ridículo”. Hélio Cavalcanti ressaltou que sua função é ter um alinhamento dentro do
66 CAU/PB para expor a nível nacional e destacou a resistência do CAU/BR para discutir as
67 questões relacionadas a Resolução 51, e que compreende isso “diante do esforço que
68 tiveram para elaborar a norma e que ficaram cansados”. Mas, salientou que os profissionais
69 “que colocam a mão na massa” não estão se sentindo representados. Cristiano Rolim disse
70 que no fórum de presidentes essa questão é recorrente, que pediu para colocar em pauta a
71 Resolução 51 e que há a necessidade de institucionalizar os fóruns de presidentes dos
72 CAU’s vinculado com os conselheiros federais. Cristina destacou que no início do conselho
73 levavam como parâmetros a medicina, no tocante a residência médica, “que discutem que a
74 profissão é generalista, mas que deveriam buscar uma espécie de residência para os
75 arquitetos recém-formados para que eles adquirissem experiência profissional”. Hélio
76 Cavalcanti falou que está em discussão, na comissão de ensino o lançamento de um edital
77 para contratar um profissional para elaborar essa proposta (de Cristina Evelise). Cristina
78 levantou também a ideia do exame de ordem, mas que acha o caminho mais plausível o da
79 residência. Acrescentou que a expressão usada por Haroldo Pinheiro (Presidente do
80 CAU/BR), é que estão buscando “ações orquestradas” entre os CAU’s UF e o CAU BR, e
81 acha que esse segundo mandado tem o papel importante de revisar, sabendo o que é
82 plausível e que deve ser concertado. Cristiano Rolim salientou que isso é típico do direito
83 brasileiro: “legislação vasta demais que não se aplica”. Falou ainda sobre a discussão que foi
84 levantada no fórum de presidentes sobre as paraqueiras de Gerson Castelo Branco. Márcia
85 Barreiros destacou sobre a exclusividade dos professores de arquitetura. Welison Silveira
86 apresentou pesquisa feita sobre os julgados atinentes a aplicabilidade da Resolução 51, como
87 exemplo a justiça do Paraná que disse que nada impedia que assim como os arquitetos
88 regularam suas atribuições os engenheiros também poderiam regular e deixou as duas aptas
89 a exercerem as atividades. Outra decisão apresentada foi sobre a inconstitucionalidade da
90 Resolução. Em resumo, a justiça tem definido que “cada um no seu quadrado”. Segundo
91 Welison Silveira destacou que aqui no Estado diante de conflitos de normas entre entidades
92 profissionais deve ser editada uma resolução em comum. Salientou ainda sobre os danos que
93 o CAU/PB pode sofrer diante da aplicabilidade da Resolução, inclusive danos materiais, e
94 que a recomendação é que diante dessa insegurança jurídica é que a Resolução não seja
95 cumprida, ou cumprida em parte. Mais adiante falou sobre as propostas levantadas na
96 reunião: 1) de elaborar um documento do CAU/PB para ser levado a plenária expondo o
97 posicionamento deste conselho, e que acha esse posicionamento bastante prudente; 2) a do
98 documento de Aristóteles que defende a revogação da Resolução 51; 3) o exercício de
99 determinadas atividades só mediante especialização; 4) o jovem arquiteto formado tivesse
100 um período sob tutela de um profissional já capacitado. Falou sobre a cautela que o CAU/PB
101 vem tendo com relação a fiscalização até que sejam decididas essas questões judiciais
102 atinentes a Resolução. Salientou-se que a Resolução 51 trata em todo o texto sobre a
103 atividade “privativa” e posteriormente no glossário apresenta como “exclusiva” do arquiteto.
104 Em resumo, o Presidente do CAU/PB, apresentou as propostas para votação: 1) Revogação

105 da Resolução 51; 2) Levar para discussão propostas de alteração da referida Resolução.
106 Aristóteles Lobo votou favorável a Revogação. Os demais, deliberaram pela discussão na
107 instância federal. **Cristina Evelise sugeriu que a CEPEF com a contribuição dos**
108 **conselheiros federais, da fiscalização, da assessoria jurídica e da presidência formem**
109 **um GT a fim de formalizar um documento (com base nos documentos apresentados**
110 **por Amélia Panet e Aristóteles Lobo), para apresentar/aprovar na plenária e**
111 **posteriormente encaminhar ao CAU BR e aos CAU's UF. A proposta foi aceita por**
112 **todos.** Finalizando, o Presidente do CAU/PB destacou ainda a questão de autonomia dos
113 CAU's UF, bem como a necessidade de um funcionamento mais efetivo desses órgãos. Mas,
114 que segundo Germana Miranda esse é um assunto importante que deve ser discutido numa
115 oportunidade posterior. Ficou designada reunião para o dia 27 de abril às 17h. Cristiano
116 Rolim sugeriu que a ideia de Amélia Panet e de Cristina Evelise, sobre a
117 participação/interlocução dos conselheiros federais nas plenárias fosse frequente virando
118 demanda para saber o que está acontecendo no CAU BR. **Extra pauta:** Não houve.
119 **Interesses gerais:** O conselheiro Hélio Cavalcanti falou sobre a falta de representatividade
120 das bases. A maioria dos conselheiros são professores, servidores públicos e que tem mais
121 disponibilidade para participar das reuniões o que faz com que certas decisões sejam
122 tomadas do ponto de vista teórico e não prático. Falou ainda de sua proposta para formação
123 de uma política editorial (desenvolver um veículo de comunicação do conselho com a
124 sociedade). Sugeriu a comissão de educação (ignorância dos profissionais sobre a
125 legislação), que ao invés de um conhecimento curricular nas universidades que se tornasse
126 extracurricular e como um pré-requisito de acesso ao registro, um curso a distância, mas
127 esbarrou na legislação, que para alguns (alterar uma norma) parece impossível, o que
128 segundo ele (o conselheiro) a médio longo prazo não é. **Informes: Conselheiros:** 1 - Hélio
129 Cavalcanti informou o seguinte: Seminário para alinhamento das comissões de ensino e
130 formação; 2 - Edital sobre assistência técnica de habitação de interesse social e
131 equipamentos urbanos, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) ao todo para
132 projetos em todo país. Às onze horas e vinte minutos o presidente agradeceu a presença de
133 todos, e, não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a sessão, tendo determinado a
134 lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim
135 Mércia Valéria Pinho do Nascimento, Secretária Geral deste Conselho, e assinada pelo
136 Presidente e pelos Conselheiros que se fizeram presentes à sessão.

137
138 **Arq. e Urb. JOÃO CRISTIANO R. ROLIM** _____
139 Presidente do CAU/PB

140
141 **MÉRCIA VALÉRIA PINHO DO NASCIMENTO** _____
142 Secretária Geral do CAU/PB

143
144 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

145
146 **Arq. e Urb. Amélia de Farias Panet Barros** _____

147
148 **Arq. e Urb. Aristóteles Lobo M. Cordeiro** _____

149
150 **Arq. e Urb. Cristina Evelise Vieira Alexandre** _____

151
152 **Arq. e Urb. Germana Terceiro Neto P. Miranda** _____

153
154 **Arq. e Urb. Paulo Sérgio Araújo Peregrino** _____

155
156 **Arq. e Urb. Ricardo Victor de Mendonça Vidal** _____

157

158 **Arq. e Urb. Valder de Souza Filho**
